
O caso Neymar Jr. e a libra do Facebook: expressões da sobreposição das formas comunicação e jurídica e estatal¹

Guilherme BERNARDI²

Universidade Estadual de Londrina, Londrina, PR

RESUMO

O caso da exposição feita por Neymar em seu Instagram, mudando o caminho normal de um caso de acusação de estupro, e a criação de uma moeda por parte do Facebook serão utilizados como introdução ao trabalho. Na sequência, será feita uma reconstituição da criação da internet e formação das grandes corporações que a dominam (Powers; Jablonski, 2015), assim como da teoria marxista do Estado em Althusser (2008) e nos autores do derivacionismo (Bonnet; Piva [Comp., Ed.], 2017), com o objetivo de começar a apontar na direção da sobreposição da forma comunicação (Bolaño, 2000), representada pelas grandes corporações da internet, como o Google e o Facebook, sobre funções antes relegadas ao Estado e ao Direito.

PALAVRAS-CHAVE: forma comunicação; forma jurídica; forma estatal; internet; grandes corporações.

INTRODUÇÃO

O mês de junho de 2019 começou, principalmente para os amantes do futebol e brasileiros, com a notícia de que o camisa 10 da Seleção Brasileira, Neymar Jr., havia sido acusado de estupro e, após a publicização do fato na imprensa, postado um vídeo em seu Instagram para expor o ocorrido e tentar, na opinião dele e de seu grupo de assessores e familiares, mostrar que a relação havia sido consensual e que o jogador estava sendo vítima de uma tentativa de extorsão, segundo a matéria de 4 de junho do *El País*. Na metade do mês, em 18 de junho, outro fenômeno envolvendo a internet ganhou destaque. Mark Zuckerberg postou em sua página pessoal no Facebook um texto explicando a criação, junto com outras 27 organizações, de uma nova moeda: a libra.

Como minha área de pesquisa é a internet e, mais especificamente, a relação dela com o Direito e o Estado, a primeira notícia ganha destaque pelo fato de que a lógica e o caminho a serem seguidos em um caso qualquer de acusação de estupro (sigilo, análise e

¹ Trabalho apresentado no GP Economia Política da Informação, Comunicação e Cultura, XIX Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 42º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Mestrando em Comunicação na Universidade Estadual de Londrina (UEL) e Bacharel em Comunicação Social - Habilitação Jornalismo pela mesma Universidade, e-mail: guilherme.bernardi1995@gmail.com.

juízo por pessoas isentas e racionalmente capacitadas - o Judiciário) não foi seguida. Na outra notícia, o que chama a atenção é a tentativa do Facebook de, ao criar uma moeda e fechar parcerias com outras empresas para o uso dela, não mais depender do Estado para isso e ocupar uma função que historicamente é dos Estados (emissão de moeda, câmbio e afins) e pela qual eles arrecadam impostos e taxas para sua manutenção e de sua estrutura.

Não é objetivo deste trabalho analisar os dois casos e as implicações deles, mas começar a apontar para o tema da pesquisa: a sobreposição entre a forma comunicação (Bolaño, 2000) e a forma jurídica e estatal (Bonnet; Piva [Comp., Ed.], 2017). Seguindo o método apresentado por Arthur (2004), este trabalho faz parte de uma pesquisa maior e que resultará em dissertação de mestrado, para a qual será ainda analisada e definida a melhor forma de se fazer uma exposição lógica-dialética do tema. Por isso, o artigo se propõe a começar os apontamentos na direção da sobreposição entre as formas citadas acima e ser parte de um questionamento e de uma pesquisa mais amplos. Espera-se que o trabalho de conclusão do mestrado em Comunicação atinja uma lógica própria e que faça sentido dentro dos limites de espaço, tema e de sua própria proposta.

O COMPLEXO MILITAR-INDUSTRIAL

Antes de estudar a internet atual, é preciso voltar e entender o processo através do qual ela foi criada. A internet, ou melhor, a gênese do que hoje conhecemos como a rede mundial de computadores foi um projeto do Departamento de Defesa dos EUA para organizar a informação e conectar universidades e institutos de pesquisa e militares no período da Guerra Fria (1947-1991), como veremos mais adiante (Powers; Jablonski, 2015) (Lemos, 2010). Essa ligação do governo dos Estados Unidos com a guerra e as indústrias privadas, entretanto, é anterior à internet e tem relação com o complexo militar-industrial do país. A primeira referência que existe a ele data de 1936 e foi feita por Daniel Guerin para se referir a uma:

coalizão de grupos com interesses psicológicos, morais e materiais investidos no desenvolvimento contínuo e na manutenção de altos níveis de armamento, na preservação de mercados coloniais e em conceitos estratégico-militares de assuntos internos (GUERIN, 1994 apud POWERS; JABLONSKI, 2015, p. 50, tradução nossa).

Outro autor que discutiu este complexo foi Charles Wright Mills. Para ele, o conceito se refere a uma relação simbiótica entre atores que administram a guerra (o exército, o executivo e o congresso) e outros do setor privado, que buscam o lucro e produzem bens e serviços para ela, através de contratos de defesa. A cooperação, destacada por Guerin e Wright Mills, entre atores do setor privado e o governo dos EUA, foi fundamental para a ascensão de uma economia global impulsionada por tecnologias de informação e comunicação enquanto, ao mesmo tempo, as empresas estadunidenses eram colocadas no centro dessa economia (Powers; Jablonski, 2015).

Se desde os anos 40, o governo dos EUA atua, junto ao setor privado do país, para desenvolver uma economia global regida por tecnologias de informação e comunicação, são em momentos como o pós-Segunda Guerra Mundial, a Guerra Fria, a Guerra ao Terror e a ascensão da China que essa conexão se aproxima. Os interesses do governo dos Estados Unidos foram levados a empresas que produziam na área da informação - seja *hardwares*, *softwares* ou processamento – e essa conexão fez com que o complexo militar-industrial se tornasse com o tempo algo como um complexo informação-industrial (Powers; Jablonski, 2015).

O crescimento do setor de informação-tecnologia dos Estados Unidos também criou uma relação de dependência mútua, em que o investimento do governo era crítico para o crescimento da indústria e a expertise da indústria era considerada crítica para a sobrevivência do governo. Essa relação simbiótica, conceitualizada como um triângulo do silício conectando o governo, o Vale do Silício e a mais ampla economia dos E.U.A. é similar em estrutura e extensão ao complexo militar-industrial que emergiu durante a Segunda Guerra Mundial (POWERS; JABLONSKI, 2015, p. 37, tradução nossa).

Um dos frutos desse complexo é a internet. Antes de chegar a ela, André Lemos (2010) divide o processo de constituição da microinformática, fundamental para que as pessoas pudessem ter seus computadores pessoais (PCs) e para a expansão da internet, em quatro fases. A principal, para este trabalho, é a segunda, a qual, entre os anos 1960 e 1970, caracteriza-se pelos sistemas centralizados ligados às universidades e à pesquisa militar. Como resposta ao lançamento do satélite soviético Sputnik, o Departamento de Defesa dos EUA criou a Arpa (Agência de Projetos de Pesquisa Avançada), em 1958, que depois seria renomeada para Darpa e ganharia o termo “defesa” ao nome (Powers;

Jablonski, 2015). Bob Taylor, diretor da agência em 1966, foi quem teve por primeiro a ideia de unir computadores em rede. O primeiro ponto para o desenvolvimento da rede Arpanet foi quando um processador de mensagens foi construído na Universidade da Califórnia em Los Angeles (UCLA), em 1969 (Lemos, 2010).

Briggs e Burke (2016) também destacam a centralidade do Estado e conectam as origens da rede à física estatal dos anos 1968-1969, “com o indispensável apoio financeiro do governo norte-americano, como uma rede limitada (Arpanet), compartilhando informações entre universidades ‘*high-tech*’ (outra palavra nova) e outros institutos de pesquisa” (BRIGGS; BURKE, 2016, p. 336, grifos dos autores).

A MUDANÇA DA LÓGICA ESTATAL PARA A PRIVADA

A partir do sucesso que a nova rede trouxe e da percepção de que a internet seria fundamental para a economia mundial e a disseminação de conteúdo, os EUA perceberam que o desenvolvimento do mundo e o consumo de bens como conteúdo de mídia seriam interessantes para eles, afinal, grande parte do que é consumido na internet é produto estadunidense ou, no mínimo, ocidental. Entretanto, esse não poderia ser o discurso. O que foi usado como forma de promover a necessidade do desenvolvimento e ampliação do acesso à internet nos países foi que ela promovia o desenvolvimento, além do enfoque dado à liberdade de conexão e de expressão (Powers; Jablonski, 2015).

A promoção desse discurso favoreceu companhias dos EUA, afinal, eles produziam grande parte da infraestrutura e da tecnologia necessária para os países que fossem se adaptar ou se conectar aos novos tempos. Se as corporações estadunidenses estavam lucrando com os “efeitos colaterais” da nova política governamental de promover o acesso à rede, a privatização da rede foi a forma adotada para institucionalizar uma política neoliberal de entrega de serviços de comunicação. Esse modelo privado não levava mais em conta as consequências dos efeitos criados pela implantação da própria rede, pelas mudanças na economia e na produtividade e até nos serviços públicos. Powers e Jablonski (2015) destacam ainda que foi deixado um outro ponto central de lado: “uma companhia privada, contratualmente ligada ao governo dos EUA, agia como o agente fundamental através do qual os Estados Unidos exerciam poder sobre a internet” (POWERS; JABLONSKI, 2015, p. 47, tradução nossa).

Além da privatização da internet, que se concretizou em meados dos anos 1990, é importante destacar o surgimento de uma rede, em 1991, que possibilitou aos usuários não profissionais que se conectassem à rede mundial: a WWW (*World Wide Web*). Com ela, tornou-se necessário o uso de um navegador por parte dos usuários. Utilizando os protótipos dos hoje Google Chrome, Mozilla Firefox e Internet Explorer, era possível a navegação e criação de hipertextos não mais apenas bidirecionais, que conectavam duas redes, mas multidirecionais, que conectariam o mundo todo (Bolaño; Vieira, 2014).

O que se seguiu foi uma expansão do número de usuários, que já eram cerca de 30 milhões em 1998. Bolaño também analisou a mudança da lógica estatal para a privada. Segundo ele, a mudança é muito maior do que uma simples mudança de um modelo de inovação puxado pelo complexo militar-industrial para um acadêmico-mercantil, mas uma mudança de uma economia pública para outra de mercado (Bolaño; Vieira, 2014).

Não se trata somente da passagem de uma lógica estatal para outra privada, mas, por um lado, de uma economia pública, centrada no investimento estatal, para outra de mercado, de acordo com diferentes modalidades de mercantilização e, por outro, de uma lógica política militar, de defesa, para outra, de privatização, regulação e globalização econômica, de apoio à reestruturação capitalista e à manutenção da hegemonia norte-americana nas relações internacionais no campo econômico (BOLAÑO et al 2011 apud BOLAÑO; VIEIRA, 2014, p. 4).

Após isso, resumidamente, a rede vai passar por alguns movimentos até chegar a forma como está no momento em que escrevo esse trabalho. No início dos anos 2000, após muito investimento de capital especulativo e transformação de pequenas empresas universitárias em grandes corporações, explode a bolha do “ponto com”. Com a crise do início dos anos 2000 e uma série de demissões em massa e fusões, o oligopólio que domina a internet atual começa a se formar. Não mais baseado em uma lógica da internet como ferramenta de conexão, mas como plataforma para a oferta de um serviço, de um produto, seja ele o de rede social ou o de consumo de alguma mercadoria, que hoje poderia ser um filme na Netflix (Bolaño; Vieira, 2014).

A expansão e democratização (no sentido de direito à conexão) da rede se dá em uma lógica estritamente econômica. Os democratas Bill Clinton e Al Gore - o primeiro era presidente dos EUA e o segundo, na época, senador e depois vice-presidente do próprio Clinton -, ao perceberem as mudanças e a importância da internet no futuro

desenvolvimento econômico do país, começaram campanhas e a proposição de uma agenda política que favorecesse a liberdade de conexão e consequente transmissão de informações. Tudo, claro, dentro de uma lógica centrada nos Estados Unidos (Powers; Jablonski, 2015).

O discurso do então senador Al Gore, em 1994, é importante para entendermos a mudança de tipos de economia e a necessidade que o país viu em uma internet livre:

Nossas atuais indústrias da informação - cabos, telefones locais, telefones de longa distância, televisão, filmes, computadores, e outros - parecem estar se movendo para um [...] Big Bang delas próprias. O espaço entre estas diversas funções está rapidamente diminuindo - entre computadores e televisões, por exemplo, ou entre a comunicação interativa e o vídeo. Mas depois do próximo Big Bang, na consequente expansão dos negócios de informação, o novo marketplace não será mais dividido conforme as atuais linhas setoriais. Podem não existir empresas de cabo ou empresas de telefone ou empresas de computador enquanto tais. Todo mundo estará no negócio dos bit... Assim como as indústrias da comunicação estão se movendo para um marketplace informacional unificado do futuro, nós também devemos mover da tradicional relação adversa entre negócios e governo para *uma relação mais produtiva baseada no consenso* (POWERS; JABLONSKI, 2015, p. 61, tradução nossa, grifos dos autores).

O movimento rumo à constituição de um oligopólio não se concretizou sem participação do Estado. Nos Estados Unidos, berço da maioria das grandes corporações globais, houve uma direta conexão entre órgãos do governo, como a CIA (Agência Central de Inteligência), e o investimento em *startups*, que seriam futuramente adquiridas por essas grandes corporações. O papel do governo daquele país foi importante pois ele serviu como uma espécie de avalista das *startups* - no sentido de assegurar uma probabilidade alta de que elas seriam lucrativas e uma taxa de retorno maior do que as comuns no mercado. Dos investimentos governamentais nessas empresas, surgiram várias tecnologias que seriam adquiridas por grandes corporações posteriormente, como as bases do Google Earth e Maps (Powers; Jablonski, 2015).

A conexão entre empresas e governos gera perseguição a organizações que questionem, de alguma forma, a estrutura social vigente. O *Wikileaks*, por exemplo, já sofreu com bloqueio financeiro e problemas com suas contas em bancos que tinham conexões com o governo dos EUA, afinal, as maiores operadoras de crédito têm infraestrutura dentro do país e, portanto, estão sujeitas à jurisdição estadunidense. A

perseguição, entretanto, não é fruto do que se convencionou chamar de livre-mercado, como relata Julian Assange (2013, p. 105, grifos do autor):

[...] não foi o livre-mercado que tomou essa decisão, porque, afinal, não estamos em um livre-mercado - a regulação governamental concedeu a determinados atores financeiros o status de reis e não permite que outros entrem no mercado. A liberdade econômica foi violada por um grupo de elite com o poder de influenciar tanto a legislação quanto os princípios envolvidos na atuação desses bancos.

O problema, como apontam os *cyberpunks*, é que no sistema há uma desigualdade fundamental e, quando é criada uma lei que favorece alguém que já é forte, o surgimento de um concorrente, que poderia ter sido mais eficiente, é impedido. Por isso, segundo Assange (2013), o mercado precisa ser regulado para ser livre. Se não existe uma regulação que assegure a livre-concorrência e a liberdade na internet, já existe uma disputa no que se refere ao campo jurídico dos EUA para defender o fim de todos os tipos de regulação sobre a internet, defender que só no livre-mercado total é que o mundo pode se desenvolver e que as pessoas têm o direito a se conectarem. A atuação favorece atores globais que têm, é claro, sede no país (Powers; Jablonski, 2015).

Ainda segundo Assange (2015), o poder e os recursos das megacorporações da internet são diferentes da Boeing, Chevron ou Monsanto, pois seu poder está ligado à propriedade da infraestrutura das comunicações. De qualquer forma, a essência é a mesma. A constituição jurídica é praticamente igual e seu habitat é o mesmo: o capitalismo globalizado do século XXI. Com seu tamanho, poder e dinheiro, elas se tornam viáveis para a operação de um império:

Uma corporação norte-americana de internet grande o suficiente representa uma ameaça potencial para a soberania e a segurança de países como o Brasil, a Índia, a Rússia ou o Irã no mesmo patamar que uma companhia de energia ou uma fabricante de armamentos norteamericana. Ou, aliás, um órgão do governo dos Estados Unidos (ASSANGE, 2015, l. 333).

No começo dos anos 1990, quando o movimento *cyberpunk*, do qual Assange faz parte, surgiu, a preocupação era que a internet poderia proporcionar muito mais liberdade na comunicação do que outros meios que vieram antes e que a criptografia seria uma chave para fugir da censura e da vigilância do Estado. Mas, ao contrário de terem uma

visão da internet como a que se tem dos Estados Unidos (terra da liberdade), os *cypherpunks* entendiam que junto a essa maior liberdade, vinha uma maior possibilidade de controlar todas as comunicações (Assange, 2013).

Uma maior comunicação significa que temos mais liberdade em relação às pessoas que estão tentando controlar as ideias e criar o consenso, e uma maior vigilância significa exatamente o contrário. A vigilância é muito mais óbvia atualmente do que quando o grosso dela era feito apenas pelos Estados norte-americanos, britânicos, russos e alguns outros, como o suíço e o francês (ASSANGE, 2013, p.43).

Essa vigilância é feita por todo mundo e tem um potencial totalizante [segundo Powers e Jablonski (2015) a internet é o único meio de comunicação verdadeiramente global e a interação das pessoas com ela a torna mais significativa do que outros meios como o rádio e a TV], porque as pessoas divulgam suas ideias nas redes, assim como suas comunicações familiares e suas amizades. Além disso, é preciso destacar que isso é uma possibilidade concreta e que existe graças à abordagem “tática” e não “estratégica” de coleta de dados, que foi revelada por Snowden ao vazar os programas de vigilância da NSA (Assange, 2013).

Uma abordagem tática seria algo como: “Nesse exato momento, nessa reunião, precisamos grampear esse lugar, precisamos plantar alguém com um microfone ou deixar sistemas de vigilância GSM (*Global System for Mobile Communications*) de prontidão em um carro para interceptar imediatamente o que as pessoas dizem sem precisar envolver a operadora da rede, sem precisar obter um mandado de busca ou algo parecido, sem a necessidade de nenhum procedimento legal... É só fazer”. Já a abordagem estratégica significa fazer por default - simplesmente gravar tudo e esmiuçar depois, por meio de sistemas analíticos. (ASSANGE, 2013, p. 57, grifos do autor).

A NSA, responsável pela coleta de dados e proteção interna dos EUA, procurou o setor privado após o ataque terrorista de 11 de setembro para acessar quaisquer tipos de comunicação que poderiam estar relacionadas a futuros ataques. É aqui que os dados são transformados em valor de troca por causa da segurança (Powers; Jablonski, 2015).

O que se desenvolveu dali em diante não foi apenas uma vigilância esporádica e focada nos terroristas. Era esperado que, após o ataque às Torres Gêmeas, caso Osama bin Laden fosse utilizar a internet, NSA, CIA e afins utilizariam todo seu potencial,

aliadas ao setor privado, para procurá-lo; o que se viu, entretanto, principalmente com as revelações do ex-analista da NSA Edward Snowden, é que era basicamente impossível para qualquer pessoa ter privacidade na rede. A lógica do sistema é pegar todos os dados disponíveis e filtrar depois (Powers, Jablonski, 2015).

Os dados são assustadores. Segundo informações da própria NSA, a agência, em 2013, já tocava em mais dados do que o próprio Google. Enquanto a empresa processava uma média de 20 petabytes por dia, a NSA coletava mais de 29 petabytes diários (Powers, Jablonski, 2015). Cada petabyte equivale a 1.000 terabytes. Cada terabyte equivale a 1.024 gigabytes. Ou seja, em 2013, todos os dias a Agência de Segurança Nacional dos Estados Unidos coletava cerca de 29 milhões de gigabytes de dados.

Se o Google se alia ao governo dos EUA e o governo dos EUA se alia às grandes corporações, é porque ambos estão ganhando. Ao mesmo tempo em que a política estadunidense, pautada por sua economia, abre novos mercados e garante oligopólios, as empresas colaboram tanto com a vigilância quanto com a manutenção de uma posição hegemônica do próprio país. Pensando por essa perspectiva:

[...] a verdadeira guerra cibernética pode não ser por capacidades ofensivas ou cibersegurança, mas, ao invés, por legitimar instituições existentes e normas governando indústrias de internet com a finalidade de garantir a seu contínuo domínio de mercado e rentabilidade (POWERS; JABLONSKI, 2015, p. 100, tradução nossa).

Essa conexão das empresas com o governo e o poder, principalmente, nas discussões de política externa e interna (necessidade de liberdade de conexão absoluta, por exemplo) fez com que o general Keith Alexander, analisando a atuação de Google e a Microsoft, tivesse a percepção de que elas se portam como próprios “Estados”:

Você vê o Google atuando em algumas maneiras como um Estado-nação costumava atuar, exercendo ao máximo de sua capacidade alguns atributos tradicionalmente associados a Estados soberanos... A última vez em que tivemos uma descontinuidade tão poderosa foi provavelmente a descoberta europeia do hemisfério ocidental. Naquela época, nós tínhamos algumas grandes, corporações multinacionais - Companhia das Índias Ocidentais e Hudson's Bay - que atuavam como Estados. E eu vejo elementos disso com as grandes Microsofts e Googles do mundo. Por causa de seu tamanho, elas na verdade estão tomando decisões que têm o impacto do tipo de decisões tomadas nos salões

governamentais (POWERS; JABLONSKI, 2015, p. 195, tradução nossa).

Quando Edward Luttwak (2016) escreveu seu livro prático sobre como e em quais condições acontecem os Golpes de Estado, ele destacou que o poder do Estado moderno depende de sua capacidade de, graças ao desenvolvimento de sua burocracia, vigiar, seguir e, caso queira, controlar organizações e indivíduos. Considerando que os Estados Unidos têm toda essa capacidade (graças à conexão entre governo e empresas), eles estão em posição de domínio com relação ao mundo todo. Seu poder é tamanho que, inclusive, líderes de importantes nações como Angela Merkel, chanceler alemã, e Dilma Rousseff, então presidente do Brasil, foram alvo de espionagem estadunidense (Powers; Jablonski, 2015). Por isso, é preciso pensar em formas de lidar com esse cenário e discutir sobre a atuação supostamente neutra das megacorporações da internet.

AS FORMAS COMUNICAÇÃO E JURÍDICA E ESTATAL

Como vimos neste trabalho, as grandes corporações da internet cresceram e se desenvolveram de uma forma que emulam a atuação do que conhecemos como Estados-nações. A fala do general Keith Alexander, citada anteriormente, exemplifica a percepção de que, no tabuleiro geopolítico, essas empresas estão atuando e tomando decisões que antes estavam relegadas a Estados. Mas o que são essas entidades e o que as caracteriza?

A ideia de Estados soberanos e com autoridade dentro de seus territórios é antiga e, de acordo com Arantes (2007), o “moderno sistema mundial interestados de equilíbrio hegemônico [é] oriundo das sucessivas edições do modelo acordado em Vestfália três séculos e meio atrás” (ARANTES, 2007, p. 34). Os acordos de Vestfália encerram guerras e instituem noções que hoje são naturais para nós como a de que o Estado é soberano dentro de seu próprio território.

É nessa linha que os contratualistas (Hobbes, Locke e Rousseau) teorizaram sobre essas entidades, a necessidade de que elas existam e seu papel, ao mesmo tempo de coerção mas também de garantidor das liberdades individuais. O Estado seria a entidade que garantiria o bem comum e, para isso, os cidadãos abririam mão de alguma liberdade em prol de sua segurança (Carnoy, 2013).

Há muito mais nas teorias contratualistas e também em teorias liberais do Estado, mas nem uma nem outra são o foco deste trabalho, que tem como base a teoria marxista do estado. No famoso Manifesto do Partido Comunista (2001), Marx e Engels disseram que o Estado é um comitê que gere os interesses da classe dominante, que, no caso da sociedade capitalista, é a burguesia, mas há muito mais nas análises marxistas dele.

Neste trabalho, o foco será na diferença de análise entre o estruturalismo francês de Althusser e os autores da derivação, debate inaugurado pelos alemães, mas que também é presente no Brasil com autores da Comunicação, como César Bolaño (2000), e do Direito, como Alysson Mascaro (2013).

O estruturalismo parte de uma linha de análise do Estado que é a da luta de classes como estrutura da sociedade capitalista. Althusser (2008) escreve sua obra e sua teoria baseado na ideia de que vivemos em uma sociedade capitalista de classes e, portanto, os aparelhos, a ideologia e a estrutura de toda a sociedade segue essa lógica. Dentro dessa sociedade, há dois pilares sobre os quais a sociedade está assentada: a infraestrutura (econômica) e a superestrutura (jurídico-política). Althusser considera que ambas têm grande importância na produção e reprodução da sociedade capitalista. Se a primeira está na esfera da infraestrutura, a segunda fica na superestrutura, mas ambas são necessárias, afinal, não é possível produzir infinitamente sem que as condições de produção sejam reproduzidas (Althusser, 2008).

Para que essas duas estruturas sejam consolidadas e possam se manter, há alguns aparelhos que Althusser (2008) divide entre os repressivos e os ideológicos (sendo que eles não são somente um ou outro, mas majoritariamente um deles). Dentro do primeiro grupo estão, por exemplo, a polícia, os tribunais e o judiciário; enquanto no outro estão a família, a igreja, a imprensa e outros aparelhos que garantem que a ideologia da sociedade burguesa se reproduza, afinal, a sociedade não pode se reproduzir somente baseada na coerção/repressão e, por isso, a ideologia que nos faz trabalhar, produzir e seguir as regras sem as questionar e/ou viver fora delas é tão importante. A ideia é que pensemos sempre na possibilidade de que um policial esteja nos vigiando, caso façamos algo “errado”.

Esses aparelhos e essas estruturas existem para que a sociedade burguesa possa existir. Mas esses aparelhos existem dentro de um Estado e do Direito que o organiza. Althusser (2008), entretanto, destaca que o Direito exclui a parte da produção de sua abrangência. Ele o faz igualando todos os cidadãos livres como proprietários de

mercadorias similar e não considera o fato de que alguns (poucos) são proprietários dos meios de produção e outros (maioria) da força de trabalho. Por isso, a produção está excluída da normatização jurídica, que se atém a garantir que as condições da produção sejam possíveis e que os contratos se cumpram. Tudo isso é baseado na ideia de que há uma repressão (não necessariamente física) ou uma punição caso a pessoa não siga as regras, os contratos ou os acordos (Althusser, 2008).

Já o Estado na sociedade capitalista é um Estado de classe e, portanto, ele é a estrutura que garante a dominação de uma classe pela outra. “O Estado é uma espécie de ‘máquina’ de repressão que permite às classes dominantes [...] garantir sua dominação sobre a classe operária para submetê-la ao processo de extorsão da mais-valia (isto é, à exploração capitalista)” (ALTHUSSER, 2008, p. 97, grifos do autor). Por isso, o objetivo da classe proletária na luta de classes é tomar o Estado e expandir os limites da sociedade burguesa (Althusser, 2008). Por exemplo, mesmo que os aparelhos dentro dele sejam burgueses (a família, a escola, a imprensa e os sindicatos, por exemplo), afinal, são parte da sociedade, eles variam de país para país dependendo da luta de classe que os empurra mais para “frente” ou os traz para “trás” (considerando frente e trás como avanço e regresso para a classe proletária).

No limite, Althusser (2008) segue a linha de Lênin de que é preciso tomar o Estado e o destruir para construir uma nova forma de organização propriamente proletária. Num primeiro momento é impossível tomar o Estado, o destruir e sobre ele construir o Estado proletário; por isso, é necessário tomar o Estado e possibilitar que novos aparelhos surjam/se organizem com caráter mais progressista e então, através da luta de classes, construir uma nova sociedade proletária com novos aparelhos e um novo “Estado” - entre aspas pois o Estado, enquanto forma de organização da sociedade, definharia e não seria mais necessário no comunismo, como visto em Lênin (2011).

Os derivacionistas, por outro lado, partem de uma análise do Estado como uma forma capitalista derivada da mais simples forma desta sociedade: a mercadoria. Partindo dessa forma elementar, os autores derivam as outras formas da sociedade capitalista - desde, por exemplo, o Estado até a informação e a comunicação (Bolaño, 2000).

Seguindo esse método de análise, os derivacionistas partem de uma leitura do Estado e do Direito a partir do questionamento feito pelo jurista soviético Evgeni Pachukanis. Segundo Pachukanis, era preciso entender o porquê da dominação de classe

não permanecer sempre da forma como é, mas também por qual motivo ela resiste e além disso compreender o que levou a violência física a mudar de uma forma privada no feudalismo para uma pública e impessoal no capitalismo (BONNET, A.; PIVA, A. [Comp., Ed.], 2017). Dessa forma o Estado é um pressuposto do capitalismo, afinal, o sistema só existe porque um Estado existe, mas também ele não é sempre o mesmo Estado com as mesmas atribuições. O Estado tem sua forma, mas ela varia conforme o momento em que o capitalismo está. É por isso que o Estado capitalista, enquanto historicamente constituído, não pode ser derivado diretamente do capital. O que pode ser derivado do capital é um Estado capitalista ideal (Bolaño, 2003).

O debate da derivação remete aos anos 1970 na Alemanha em uma discussão entre o método da derivação lógica (Escola de Berlim) e a derivação histórica (Escola de Frankfurt). O objetivo é encontrar o ponto de separação entre relações políticas e econômicas. Os derivacionistas entendem que o Estado nasce de uma necessidade de regular as condições de produção de mais-valia e reprodução do sistema. Ele garante as condições de produção (separação das forças de produção dos produtores), mas também as de reprodução (inclusive limitar a ação dos capitais individuais, que, agindo em seus próprios interesses, levariam o sistema a destruir as próprias bases sobre as quais ele está erigido). É por isso que os derivacionistas teorizam que a crise e as mudanças na estrutura social fazem parte do próprio modo como o sistema é organizado e são elas que possibilitam que o sistema se reorganize e se reestruture (Bolaño, 2003).

Além disso, os autores vão contra a noção de que política e economia são campos separados da estrutura social e organizativa do capitalismo, mas que as duas são formas diferentes de subordinação do trabalho ao capital. Dessa forma, o Estado, como forma de subordinação política do trabalho ao capital, não pode resolver as crises da economia, mas ele as reproduz na esfera política até que ela se converta em uma crise e reestruturação da sociedade (BONNET, A.; PIVA, A. [Comp., Ed.], 2017). É dessa separação/relação entre política e economia que os derivacionais veem a possibilidade da regulação e o Estado como um regulador da condição geral de produção e reprodução da sociedade capitalista.

Entendendo o Estado como uma forma capitalista, não seria possível instrumentalizá-lo em favor de uma causa ou até mesmo de um projeto de esquerda, mas seria necessário propor formas para fora do capital e do Estado e, caso em algum momento o Estado seja ocupado pela esquerda, esse momento deve ser usado para propor projetos

e possibilitar que novas formas de organização existam e se fortaleçam para fora da estrutura tradicional (BONNET, A.; PIVA, A. [Comp., Ed.], 2017).

CONCLUSÃO

Concluindo, se pensarmos pelo prisma da derivação, temos de analisar as formas da sociedade e do capitalismo historicamente, mas também no momento específico da análise. Por causa disso, derivadas da mercadoria, as formas têm funções historicamente constituídas, mas que variam conforme a estruturação social do momento. A comunicação e o Estado, por exemplo, têm funções e formas estabelecidas, historicamente falando, mas hoje o que vemos é a mistura das formas no papel que as grandes corporações da internet desempenham.

A forma como Neymar lidou com a acusação de estupro e a notícia da criação da libra, anunciada por Zuckerberg, são exemplos dessa mistura e até mesmo da substituição da lógica jurídica e estatal tradicional pela lógica da forma comunicação atual (a internet), de imediatismo, no caso do jogador de futebol, e de substituição do Estado em disputas econômicas e geopolíticas pelas grandes corporações da internet como o Facebook.

Outros pontos relevantes são as discussões das grandes corporações que existem, principalmente na China e nos EUA, é claro, e como a disputa pela entrada em mercados, o capitalismo de acesso para Arantes (2007), é na realidade uma disputa por poder econômico e político. Nessa disputa, entretanto, os Estados estão sendo cada vez mais relegados ao poder físico e do monopólio da violência e menos nas discussões racionais e políticas – papel no qual nos acostumamos, historicamente, a ver os Estados atuarem (Arantes, 2007) (Assange, 2015).

REFERÊNCIAS

ALTHUSSER, Louis. **Sobre a Reprodução**. Petrópolis. Vozes. 2008.

ARANTES, Paulo. **Extinção**. São Paulo. Boitempo Editorial. 2007.

ARTHUR, Christopher. **The new dialectic and Marx's Capital**. Leida. Brill. 2004.

ASSANGE, Julian. **Cypherpunks: Liberdade e o Futuro da Internet**. São Paulo. Boitempo Editorial. 2013.

_____. **Quando o Google encontrou o Wikileaks.** São Paulo. Boitempo Editorial. Ebook. 2015.

BOLAÑO, César; VIEIRA, Eloy S. Economia política da internet e os sites de redes sociais. **Revista Eptic Online**, vol. 16, n. 2, maio-ago. 2014. Disponível em: <<https://seer.ufs.br/index.php/epitic/article/viewFile/2168/1947>>. Acesso em: 25 de abr. de 2018.

BOLAÑO, César. **Indústria cultural:** informação e capitalismo. São Paulo. Pólis/Hucitec. 2000.

_____. Da Derivação à Regulação: Para uma Abordagem da Indústria Cultural. **Revista Electrónica Internacional de Economía Política de las Tecnologías de la Información y Comunicación.** v. V , n. 3, set./dez. 2003. Disponível em: <<https://seer.ufs.br/index.php/epitic/article/view/405/536>>. Acesso em: 26 março 2019.

BONNET, A.; PIVA, A. (Comp., Ed.). **Estado y Capital:** El Debate Alemán Sobre la Derivación del Estado. Buenos Aires. Herramienta. *E-book*. 2017.

BRIGGS, Asa; BURKE, Peter. **Uma História Social da Mídia:** De Gutenberg à Internet. Rio de Janeiro. Zahar. 3. ed. 2016.

CARNOY, Martin. **Estado e Teoria Política.** Campinas. Papyrus. 2013.

GUERIN, Daniel. **Fascism and Big Business.** Atlanta. Pathfinder. 1994.

LEMONS, André. **cibercultura:** tecnologia e vida social na cultura contemporânea. Porto Alegre. Sulina. 5. ed. 2010.

LUTTWAK, Edward. **Coup d'état:** a practical handbook. 1. ed. Cambridge: Harvard University Press, 2016.

MAGRI, Diogo. Caso Neymar: o que se sabe até agora sobre a acusação de estupro. **El País.** 2019. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2019/06/04/deportes/1559680414_906378.html>. Acesso em 30 de jun. de 2019.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. Manifesto do Partido Comunista. **Portal Abel.** 2001. Disponível em: <<https://www.portalabel.org.br/images/pdfs/manifesto-comunista.pdf>>. Acesso em 28 de nov. de 2011.

MASCARO, Alysson. **Estado e Forma Política.** São Paulo. Boitempo Editorial. 2013.

LÊNIN, Vladimir. **O Estado e a Revolução.** Campinas. FE/Unicamp. 2011.

POWERS, Shawn e JABLONSKI, Michael. **The Real Cyber War:** The political economy of internet freedom. Champaign. University of Illinois Press. 2015.

ZUCKERBERG, Mark. 18 de junho de 2019. Facebook: Mark Zuckerberg. Disponível em: <<https://www.facebook.com/zuck/posts/10107693323579671>>. Acesso em 30 de jun. de 2019. (sem título)